

# EVIDENCIAÇÃO

(Disclosure)

*"Se pudéssemos saber primeiramente onde estamos e para onde nos dirigimos, teríamos a melhor noção do que fazer e poderíamos julgar melhor a maneira para tal."*

*Abraham Lincoln*

PAULO CEZAR CONSISTINO DOS SANTOS \*

Este pensamento do célebre ex Presidente dos Estados Unidos da América, é o que melhor traduz, em nosso modesto entendimento, a necessidade, de os relatórios contábeis, traduzirem da forma mais adequada possível, as informações necessárias à tomada de decisões, pelos diferentes tipos de usuários. Diferentes tipos têm necessidades diferentes, e necessidades diferentes, precisam ser satisfeitas de modos diferentes. Isto se chama igualdade.

As Demonstrações Financeiras ou Demonstrações Contábeis, como querem alguns, muito embora tenham esta finalidade, não tem satisfeitos seus objetivos, por inúmeros motivos, e muitas vezes, as informações mostradas por aqueles demonstrativos, são até mesmo menores de que as informações não reveladas.

Não estamos nos referindo somente a condensação de números e ou contas, para efeito de redução de espaços, para ídem de custos, quando das publicações. Se a Contabilidade, é a ciência do controle econômico, tal como definiu Fábio Besta, é necessário conhecer-se todos as variáveis do processo, antes, durante e depois de seu, *previsão-desenvolvimento-acontecimento*, afim de que os acontecimentos de ontem (passado), não prejudiquem o desenvolvimento de hoje (confronto); e não nos tire a possibilidade de acompanhar e nem tampouco nos impeçam de atingir os objetivos esperados e previstos para o amanhã (futuro). Informações incompletas, atrofiadas, insuficientes ou pouco esclarecedoras, podem levar a deci-

sões equivocadas, e decisões financeiras equivocadas, podem revelar-se catastróficas.

Na abordagem sistêmica, a contabilidade é vista como o método de identificar, mensurar e comunicar informação econômica, financeira, física e social, a fim de permitir decisões e julgamentos adequados por parte dos usuários da informação. Num raciocínio dedutivo, se os postulados e as premissas forem falsas, o resultado também é falso. Por isto, é necessário que o raciocínio e as premissas sejam verdadeiras, para que os resultados previstos, sejam os esperados, e os julgamentos, por parte dos usuários, adequados.

Evidenciação ou Disclosure, como dizem os americanos, significa descobrir, revelar, expor, divulgar, abrir, mostrar. Esta deve ser a função dos relatórios contábeis. Isto deve ser o objetivo final das Demonstrações Financeiras. É preciso exercitá-lo em sua plenitude. Só assim os usuários das informações a terão como confiáveis, e somente assim passarão a adotá-la como parâmetros para suas decisões.

**Valor de mercado** - Se os relatórios contábeis, continuarem como estão, pouco esclarecedores, não confiáveis, trabalhando somente com o registro

pelo valor original, com dados históricos ultrapassados, sem previsão de efeitos colaterais (inconsistências), muitas vezes visando somente atender o fisco, não divulgando políticas, não comparando números realizados com números previstos, mesmo que ancorados em Pareceres de Auditoria, aparentemente seguros, continuarão a ser somente um monte de dados inconclusivos, que o mercado vai utilizar, da maneira que melhor lhe aprouver, para, fazendo seus ajustes e elocubrações, projetar seus interesses.

Valores de mercado de bens ativos, não objeto de reavaliações, precisam ser mensurados e divulgados como forma de mostrar uma capacidade que não está implícita nos relatórios financeiros e que por certo irão alavancar negócios e dar mais credibilidade a organização. Estes valores, provavelmente muito além dos chamados "Book Value", são de fundamental importância para quaisquer tipos de credores, até e principalmente, quanto a possibilidade da descontinuidade da empresa.

*"Se o valor de mercado é relevante quando for menor, deveria sê-lo também quando for o maior"* Indicibus.

O chamado "full disclosure" é mais que uma necessidade. Já se foi há muito tempo, a época em que se dizia que o





Balço era uma fotografia da situaço patrimonial em determinado momento. Hoje, na era da eletrônica, dos recursos cibernéticos, da tecnologia de ponta, que se renova com uma rapidez tão impressionante, que produtos deste nicho, são considerados ultrapassados, com menos de um ano de uso, no mínimo o Balço (Demonstrações Financeiras) deveriam ser vistos, como um filme de ação, em alta rotação, da situaço patrimonial.

Evidenciaço plena, ou "Full Disclosure", óbvio, não significa, entregar o ouro aos bandidos. Não significa revelar segredos industriais ou estratégias empresariais. Não significa abrir planos futuros, capacidade plena de produço, capacidade ociosa, pesquisas, processos e progressos tecnológicos, novos produtos e ou novos mercados esperados. Mas não pode e não deve, no caso dos chamados "Relatório da Diretoria" usar-se expressões do tipo, "Confiamos plenamente...". Não significa nada, não diz nada.

Em termos de apresentação das Demonstrações Financeiras, é preciso extrapolar e muito, o tradicional, o estereotipado, o necessário, o compulsório, o legal e o institucional. É necessário, que além do aspecto meramente formal, da obrigatoriedade, o mercado receba, não só no caso das Sociedades Anônimas, obrigadas à publicação de suas demonstrações, mas de quaisquer outras, que apresentam suas demonstrações para qualquer tipo de análise, informações complementares, que não deixando quaisquer dúvidas a respeito daqueles dados, ajudem a consolidar a imagem da sociedade, no tocante ao cumprimento de objetivos e compromissos.

Das formas de evidenciaço conhecidas, ou seja: 1. Forma de Apresentação das Demonstrações Financeiras; 2. Informações entre parênteses; 3. Notas Explicativas; 4. Quadros e Demonstrativos complementares; 5. Relatório da Diretoria, e, 6. Comentários do Auditores, deve-se adicionar, outras que a nosso ver, ajudarão a formar a opinião necessária e convincente, sobre aquelas Demonstrações, para tantos quantos por elas se interessarem, sejam que tipos de usuários forem.

Contas de compensação, muito embora não sejam citadas como forma de evidenciaço e embora a Lei 6404/76 não obrigue sua publicação, devem ser largamente utilizadas, como forma de transmitir informações, que poderão

no futuro, ter qualquer reflexo no patrimônio das organizações. Valores relativos a Seguros Contratados; Fianças concedidas; Passivos Contingenciais, ajuizados ou não, em qualquer fase, (princípio da prudência); Contratos de Obras assinados; concorrências vencidas; Parcerias de negócios entabulados (joint-venture), precisam ser melhores divulgadas. A divulgação somente em notas explicativas, ou em quadros anexos ao relatório da Diretoria pode não satisfazer.

FLUXOS DE CAIXA comparativos do tipo, PREVISTOS X REALIZADOS, com as margens percentuais dos valores realizados em comparação com os valores inicialmente previstos, irão com certeza, demonstrar o grau de segurança das ações determinadas pela administração, para atingir seus objetivos. Irão ainda demonstrar se a empresa trabalha com previsões irrealistas, absurdas, irrealizáveis, ou se as realizações, estão a cada exercício se aproximando mais dos previstos, numa demonstração de que as metas traçadas são para serem cumpridas, ou se aquele orçamento é mera peça de retórica.

Planos de expansão, novos aportes de capital, programação de reinvestimento do lucro ou sua distribuição aos sócios/acionistas, são fatores que precisam ficar bastante evidentes, já que podem influenciar e muito no comportamento do capital de giro da empresa e conseqüentemente em sua capacidade de cumprir ou não sua programação financeira para o exercício. Com certeza, credores e financiadores apreciarão muito ter esta informação.

Ciclo operacional - Outro ponto da maior importância e que é de fato o determinante entre o curto prazo e longo prazo, embora a Lei assim não considere, preferindo enquadrar a todos na vala comum das absurdas afirmativas de que Curto Prazo é tudo aquilo que a empresa tiver a receber ou a pagar até o término do exercício seguinte, não considerando que mesmo empresas aparentemente iguais (ramo de atividade - faturamento - número de empregados), tem CICLO OPERACIONAL diferentes e precisariam ter o seu Curto Prazo e seu Longo Prazo diferenciados em virtude de seu CICLO OPERACIONAL, para que pudessem ter suas inversões e seus retornos melhores avaliados e quantificados. A lei generaliza, definindo Curto e Longo Prazo de forma arbitrária, não deixando, que as próprias

organizações, a par de suas próprias realidades, façam tal definição.

Alie-se a isto, a velocidade dos negócios, na era cibernética virtual, otimizando o tempo e acentuando ainda mais a diferença entre curto prazo e longo prazo, entre aquelas organizações que melhor utilizam as ferramentas da informática, na conclusão de entradas-transformação-estoques-saídas de produtos mercadorias, que determinam o seu CICLO OPERACIONAL. Divulgar se o lucro líquido apurado e apresentado, está ou não deduzido da REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, independentemente dos aspectos fiscais, daria maior capacidade aos analistas, de conhecer a real rentabilidade da empresa. Divulgar a DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, mostrando a riqueza gerada pela empresa e sua distribuição entre os agentes participantes do processo, seria também uma forma de evidenciaço plena.

Apresentar seus CRÉDITOS A RECEBER no grau de liquidez preconizado pela Lei 6404/76 distribuindo-os em Créditos a Receber até 30 dias; Créditos a Receber até 60 dias e assim por diante, e não em uma única conta, como atualmente se faz, possibilitaria uma melhor quantificação dos recursos de caixa que a empresa espera receber no próximo exercício. Da mesma forma, divulgar seus PASSIVOS, não em forma de contas, por natureza de débitos, mas também de acordo com o grau de liquidez exigido pela Lei 6404/76 e desdobrados em "CREDORES PREFERENCIAIS" e "CREDORES QUIROGRAFÁRIOS" separando-os por idade de vencimento, da mesma forma das Contas a Receber, ensinaria uma análise completa da necessidade de recursos que a empresa precisa gerar, para fazer face a seus compromissos de caixa.

Agindo desta forma, saberíamos, nós e a empresa, onde estamos, para onde estamos indo e a melhor maneira de conduzir nossas ações.

Tinha razão Abraham Lincoln.



(\*) - VICE PRESIDENTE DE CONTROLE INTERNO DO CRCMG, PROFESSOR UNIVERSITÁRIO, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/GOIÁS/GOIÁS